

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

PROCESSO Nº 2023/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços **continuados de apoio administrativo**, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, tendo seu início em **01/11/2018** e término em **01/05/2019**.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.

VALOR GLOBAL: **R\$ 53.875.728,42 (cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.37	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIPI	250126	3.3.90.37	0.1.17 0.1.00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.37	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37	0.2.14 0.1.02
SMPJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013

PROCESSO Nº 2022/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, tendo seu início em **17/10/2018** e término em **17/04/2019**.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 035.950.040/0001-11

VALOR GLOBAL: **R\$ 64.638.311,94 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.37	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00 0.2.51
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.37	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00
SECIS	250105 135200	3.3.90.37	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.37	0.1.00
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	250117	3.3.90.37	0.1.01
	251900		0.2.19 0.2.04
SMS	250106	3.3.90.37	0.1.02
	250005 249300		0.2.14
SPMJ	250116	3.3.90.37	0.1.00
	134400 251700		
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00
			0.2.50

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013**

PROCESSO Nº 2109/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo da **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo**, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, **tendo seu início em 17/10/2018 e término em 17/04/2019.**

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33.

VALOR GLOBAL: **R\$ 53.099.271,96 (cinquenta e três milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00			
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00			
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00			
FCM	250111	33.90.37	0.1.00			
			0.2.51			
FGM	250133	33.90.37	0.1.00			
			0.1.10			
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00			
			0.2.50			
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00			
			PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
			SALTUR	250121	33.90.37	0.1.00
SECS	250105	33.90.37	0.1.00			
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00			
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00			
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00			
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00			
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.37	0.2.03			
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00			
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00			
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00			
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.00			
			0.1.17			
SEMPMS	250119	33.90.37	0.1.00			
			0.2.28 0.2.29			
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	33.90.37	0.1.00			
			0.1.24			
			SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	250117 251900	33.90.37	0.2.19			
			0.2.04			
SMS	250106 250005 249300	33.90.37	0.1.02			
			0.2.14			
SPMJ	250116 134400 251700	33.90.37	0.1.00			
			SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.1.00			
			0.2.50			

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013**

PROCESSO: 3242/2018

CONTRATO: nº 036/2013

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar **por mais 06 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, transporte de pessoal, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR MENSAL: R\$ 699.657,33 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00			
COGEL	250102	33.90.39	0.1.00			
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00			
FCM	250111	33.90.39	0.1.00			
FGM	250133	33.90.39	0.1.00			
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00			
			0.2.50			
GABP	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00			
			LIMPURB	250110	33.90.39	0.2.50
			SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECS	250105	33.90.39	0.1.00			
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00			
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00			
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00			
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00			
SEMGE	257300	33.90.39	0.1.00			
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	0.1.00			
SEMPMS/FMAS	241600 247600 242200	33.90.39	0.1.00			
			0.2.29			
SEMPMS/NOF	250119	33.90.39	0.1.00			
SEMTEL	250113	33.90.39	0.1.00			
SMED	250117 251900	33.90.39	0.1.01			
			SMS	250106	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00			
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00			

Salvador, 31 de outubro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 718/2018**

PROCESSO Nº 2022/2018.

CONTRATO Nº 044/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.37 3.3.90.34	0.1.00	2.193,16	433,52	2.626,68
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00	4.386,32	867,04	5.253,36
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	13.158,96	2.601,12	15.760,08
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00	6.579,48	1.300,56	7.880,04
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	24.124,76	4.768,72	28.893,48
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00	21.931,60	4.335,20	26.266,80
			0.2.51			
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00	19.738,44	3.901,68	23.640,12
			0.1.10			
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	2.193,16	433,52	2.626,68

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	76.760,60	15.173,20	91.933,80
GCM	250115	3.3.90.37	0.1.00	4.386,32	867,04	5.253,36
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	13.158,96	2.601,12	15.760,08
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00	4.647,46	939,00	5.586,46
SECIS	250105 135200	3.3.90.37	0.1.00	17.545,28	3.468,16	21.013,44
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00	4.386,32	867,04	5.253,36
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	2.193,16	433,52	2.626,68
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00	21.931,60	4.335,20	26.266,80
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00	74.828,58	14.811,64	89.640,22
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00	8.772,64	1.734,08	10.506,72
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	41.670,04	8.236,88	49.906,92
FUMPRES/ SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03	15.352,12	3.034,64	18.386,76
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	21.931,60	4.335,20	26.266,80
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	204.747,30	40.533,24	245.280,54
SEMOP	250128	3.3.90.37	0.1.00	127.203,28	25.144,16	152.347,44
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	173.259,64	34.248,08	207.507,72
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	19.738,44	3.901,68	23.640,12
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00	6.579,48	1.300,56	7.880,04
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04	4.770.123,00	942.906,00	5.713.029,00
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37	0.1.02 0.2.14	210.543,36	41.617,92	252.161,28
SPMJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00	10.965,80	2.167,60	13.133,40
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00	15.352,12	3.034,64	18.386,76
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	41.931,18	8.308,84	50.240,02

Salvador,31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 719/2018

PROCESSO Nº 2109/2018.
CONTRATO Nº 041/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º070/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	13.858,16	2.559,32	16.417,48
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	214.801,48	39.669,46	254.470,94
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00 0.2.51	189.269,98	34.611,91	223.881,89
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	9.367,52	1.687,19	11.054,71
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	2.951,49	523,68	3.475,17
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	278.708,16	50.958,12	329.666,28
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	101.244,14	18.440,93	119.685,07
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00	2.951,49	523,68	3.475,17
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00	19.761,14	3.606,68	23.367,82
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00	6.416,03	1.163,51	7.579,54
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00	69.290,80	12.796,60	82.087,40
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00	47.223,84	8.378,88	55.602,72
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00	163.219,62	30.014,94	193.234,56

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	85.587,40	15.763,45	101.350,85
FUMPRES/ SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03	13.858,16	2.559,32	16.417,48
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	82.635,01	15.239,77	97.875,68
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	20.274,19	3.722,83	23.997,02
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.37	0.1.00	25.151,07	4.537,89	29.688,96
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.37	0.1.00 0.1.17	17.322,70	3.199,15	20.521,85
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	968.788,38	175.447,82	1.144.236,20
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	220.191,41	40.600,67	260.792,08
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00	10.393,62	1.919,49	12.313,11
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04	2.689.036,76	492.587,12	3.181.623,88
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37	0.1.02 0.2.14	784.289,00	142.873,40	927.162,40
SPMJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00	147.436,07	27.164,24	174.600,31
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00	23.225,68	4.246,51	27.472,19
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	208.005,02	37.986,29	245.991,31

Salvador,31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 731/2018

PROCESSO Nº 2023/2018.
CONTRATO Nº 043/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19	53.178,52	9.514,13	62.692,65
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	88.288,15	15.529,11	103.817,26
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00	14.384,39	2.362,28	16.746,67
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	59.207,55	10.452,58	69.660,13
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00	109.315,18	19.511,13	128.826,31
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	47.272,22	8.233,69	55.505,91
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	18.171,30	3.395,44	21.566,74
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	449.379,93	81.318,98	530.698,91
GABVP	250129	3.3.90.37	0.1.00	49.340,16	9.258,96	58.599,12
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	204.702,05	34.099,34	238.801,39

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº709/2018**

PROCESSO Nº 3242/2013
CONTRATO Nº 036/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	12.404,91
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	2.637,80
DESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	15.826,80
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	2.637,80
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	2.637,80
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.39	0.1.00	15.826,80
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00	2.637,80
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	4.491,51
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	7.913,40
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	7.913,40
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	18.464,60
SEMGE	257300	3.3.90.39	0.1.00	13.258,27
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	77.565,82
SEMPMS	241600 247600 242200	3.3.90.39	0.2.29	84.409,60
SEMPMS/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24	5.275,60
SMED	250117	3.3.90.39	0.1.01	26.378,00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	302.028,15
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	7.913,40
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	7.913,40

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO Nº 039/2013**

PUBLICAÇÃO: 27 a 29 de outubro de 2018 - DOM 7.231 PAG. 11.
CONTRATO nº 039/2013.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00	5.574,64	809,59	6.384,23
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00	29.019,21	4.992,29	34.011,50
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00	10.486,57	1.698,61	12.185,18
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	11.273,91	2.083,36	13.357,27
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00	83.560,92	15.616,48	99.177,40
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00	239.690,85	45.872,12	285.562,97
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00	114.765,15	20.510,21	135.275,36
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	73.843,94	12.513,27	86.357,21
FUMPRES/ SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03	139.082,53	24.575,83	163.658,36
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	535.357,95	97.980,93	633.338,88
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	82.763,11	14.645,28	97.408,39
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.37	0.1.17 0.1.00	72.924,68	13.471,23	86.395,91
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.37	0.1.00	46.974,93	8.341,21	55.316,14
SEMPMS	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	812.161,70	143.938,12	956.099,82
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	187.874,32	34.699,08	222.573,40
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00	33.174,35	5.716,41	38.890,76
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04	2.770.668,54	512.621,01	3.283.289,55
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37	0.2.14 0.1.02	122.384,85	20.823,15	143.208,00
SMPJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00	166.357,21	29.300,42	195.657,63
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00	110.886,40	19.643,85	130.530,25
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	80.595,50	14.480,49	95.075,99

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE